

Vitória, ES, 30 de maio de 2025

## CARTA CIRCULAR 01/2025

### EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### PMI SEDES Nº 001/2025 – Energia Renovável

**OBJETO:** Realização de estudos de Viabilidade Técnica, Operacional, Econômico-Financeira e Jurídico Institucional para estruturação e modelagem de projeto visando a autossuficiência energética da CESAN com a utilização de energia renovável ou utilização de potencial energético dos sistemas de água e esgoto, no estado do Espírito Santo.

Atendendo à solicitação de esclarecimentos e informações enviada em 29/05/2025, referentes ao Edital de PMI SEDES nº 001/2025, seguem transcritas abaixo as perguntas formuladas com as respectivas respostas da Comissão Técnica, constituída pela Resolução nº 31 de 29/01/2025. A Carta Circular será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://sedes.es.gov.br>.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à Comissão Técnica, por meio do e-mail [pmi.energiarenovavel@sedes.es.gov.br](mailto:pmi.energiarenovavel@sedes.es.gov.br).

Atenciosamente,

#### **MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO**

Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI/ES

*Em exercício (Portaria SEDES nº 014-S, de 22 de maio de 2025)*

1. **O item 4.3 do Edital diz que o prazo final para apresentação de manifestação de interesse é após 30 dias da publicação do Edital. No entanto, o edital aponta que foi publicado em 05/05/2025, ao passo que o site aponta 12/05/2025. Podemos considerar que a data limite para manifestação de interesse é em 12/06/2025 às 23h59?**

**Resposta:** Conforme o extrato da publicação do Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse PMI 001/2025, publicado no diário oficial em 13 de maio de 2025 e disponibilizada no site da SEDES, o prazo para a apresentação de manifestação de interesse é **dia 12/06/2025**.

2. **Seria possível agendar uma reunião com a comissão para conhecermos melhor o projeto e tirar algumas dúvidas pontuais?**

**Resposta:** Neste momento, não cabe o agendamento de reunião com a Comissão Técnica. Eventuais dúvidas poderão ser formalmente endereçadas à Comissão, por meio de petição escrita, nos termos do item 5.1 do Edital.

3. **Para realizar a declaração de manifestação de interesse é necessário possuir uma empresa líder?**

**Resposta:** As diretrizes para a apresentação de Manifestação de Interesse estão descritas na cláusula 7 do edital, especificamente quanto à pergunta formulada nos subitens 7.3 e 7.3.1.

4. **Um grupo de pessoas físicas pode se inscrever conjuntamente?**

**Resposta:** As diretrizes para participação estão descritas na cláusula 6 do edital, subitem 6.1.

5. **Em caso de inscrição conjunta de um grupo de pessoas físicas, é necessário que os integrantes tenham algum vínculo formal, exemplo, constituam um consórcio?**

**Resposta:** Não há exigência de vínculo formal, como a constituição de consórcio, para a inscrição conjunta de um grupo de pessoas físicas. O edital prevê na cláusula 6, diretrizes para participação, a possibilidade de participação por pessoa física ou jurídica, individualmente ou em grupo, desde que identificados todos os integrantes e respeitadas as



exigências de habilitação e apresentação de documentos, nos termos da cláusula 7, apresentação de manifestação de interesse.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO**  
COORDENADOR DE PROG DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - FG-CPPI  
CPPI - SEDES - GOVES  
assinado em 30/05/2025 16:57:32 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/05/2025 16:57:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO (COORDENADOR DE PROG DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - FG-CPPI - CPPI - SEDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NJ6DJ9>